

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instituir um cadastro de profissionais com deficiência no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex. mo Senhor Prefeito Municipal instituir um cadastro de profissionais com deficiência no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação será para instituir o Banco de Currículos de Profissionais com Deficiência, para pessoas com deficiência, especificadas de acordo com o Art. 2°, §1° da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, visando à sua inserção no mercado de trabalho. O Banco de Currículos de Profissionais com Deficiência terá base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos que permitam a identificação de vagas para trabalhadores com deficiência.

Toda pessoa com deficiência poderá candidatar-se a uma vaga de emprego ofertada no Cadastro. A inclusão no Cadastro de Profissionais com Deficiência se dará a partir de inscrição dos interessados, mediante manifestação de vontade individualizada.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador

> LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875 PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO Dados: 2024.10.31 14:15:56